

## **COMPORTAMENTO EXCLUDENTE: UM BREVE ENSAIO**

Alexandre Israel-Pinto\*  
Ana Paula da Paz Tavares  
Annamaria Coelho Castilho  
Maria Júlia Lemes Ribeiro  
Valéria Cristina Sanzovo

### **Introdução**

A expectativa de toda sociedade em relação aos indivíduos que a compõem é a de que estes sejam ajustados e integrados às normas e princípios por ela instituídos. O indivíduo, uma vez dentro de um grupo social, sofre controle por parte dos outros membros, por meio de convenções, normas e princípios. Segundo Skinner (2003), este controle é exercido através da aprovação (reforço) frente a atitudes que se ajustam às regras pré-determinadas pelo grupo ou da desaprovação em caso contrário. Espera-se, dentro das normas de uma sociedade, que seus membros ajam de acordo com moldes instituídos como comportamentos adequados; ou seja, que correspondam às expectativas estabelecidas pelo grupo; porém, nem sempre o grupo usa a contingência de reforço correspondente, causando comportamentos indesejáveis mais frequentemente que os almejados (Skinner, 1948).

Quando um indivíduo apresenta com certa frequência um comportamento “desajustado” frente às expectativas de um determinado grupo, passa a ser rejeitado pelo mesmo. Isto pode ser entendido como uma exclusão social do comportamento tido como “desviante” (Skinner, 2003). O comportamento de fazer uso de determinadas substâncias psicoativas, por exemplo, acarreta a discriminação e o preconceito contra o indivíduo que tem essa prática regularmente. Este preconceito particulariza a forma específica de exclusão social pela falta de informação, preparo e disposição para conviver com esse tipo de prática. Consiste numa exclusão social de menor ou maior risco dependendo da vulnerabilidade, acrescida dos interesses das afinidades de quem faz o uso, em relação à população não usuária. A exclusão pode ser agravada pelo abuso constante de uma substância psicoativa específica, tanto na origem (das ilícitas) quanto nas consequências (das lícitas), isto é, quando o consumo exacerbado gera por si mesmo prejuízos sociais aos indivíduos ou/e quando os

ambientes proporcionam condições favoráveis ao uso indiscriminado de algumas “drogas”, reforçando os indicadores de comportamento excludente.

Um aspecto importante a ser considerado é que a atribuição moral e a criminalização do usuário/abusador de determinadas substâncias psicoativas, por parte da população leiga (e até mesmo por profissionais que lidam com essa demanda), podem criar diversas barreiras no convívio e nas relações estabelecidas, inclusive levando à exclusão social. De acordo com Gigliotti et al (2001), o tabagismo, por exemplo, é um comportamento que foi socialmente aceito durante muito tempo, e dominou o mercado no final do século XIX a meados do século XX. O comportamento de fumar cigarros de tabaco era associado a charme, riqueza, poder e afirmação da virilidade (em homens).

Com o passar do tempo, o hábito espalhou-se mundo afora. No século XX, sua industrialização, somada ao desenvolvimento de poderosas estratégias de marketing, deu especial visibilidade aos aspectos mais positivos do hábito, como a sociabilidade e as marcas identitárias dos fumantes baseadas no gosto específico dos *blends*, na elegância dos cigarros mais caros, na liberdade, mensagem dirigida inicialmente às mulheres, depois ao público jovem e, paradoxalmente, associada ao mundo dos esportes (Spink, 2010, p. 483).

No início do século XX, o comportamento de fazer uso de tabaco era, entre outras coisas, uma forma de sociabilidade manifestada em ocasiões como a comemoração do nascimento de uma criança ou em outros diversos tipos de festividades. Para os indivíduos pertencentes às elites, consistia em hábito refinado, fumado em cachimbos elaborados com bastante esmero. Contudo, nos dias atuais, o tabaco se tornou alvo de muitas censuras, sendo constantemente vinculado (pela mídia) aos problemas de saúde pública, que atingem milhares de pessoas em todo o mundo.

Ainda que seja estatisticamente comprovado o prejuízo do tabaco à saúde de quem o consome, é importante ressaltar que a sociedade (e alguns governantes e gestores, em algum grau) lida de forma ambígua com tais questões. Vejamos, por exemplo, o consumo das *fast foods*, comidas encharcadas de gordura e entupidas de colesterol, ou mesmo o consumo de bebidas alcoólicas (que, estatisticamente, causa riscos e danos bem mais assustadores à saúde

do indivíduo e da sociedade). Nada obstante, existe uma glamorização e incentivo ao consumo de cervejas por diversos grupos midiáticos, principalmente, pelos canais de televisão, criando uma cultura de uso pesado entre a população (Garcia-Mijares & Silva, 2005). Todavia, quando o uso/abuso se torna um problema social, esse comportamento de beber cervejas passa a ter a mesma conotação negativa do fumar cigarros, associada a uma imagem de fraqueza moral e suposta falta de inteligência; para além, tem-se uma compreensão individualizante desse comportamento, sob o qual o indivíduo é julgado (pelos outros indivíduos, que se consideram “abstêmios”), dito de outra forma, nesse contexto o usuário/abusador é culpabilizado e condenado à exclusão social.

De modo geral, os indivíduos que fazem uso de determinadas substâncias psicoativas recebem (de forma estigmatizada), uma imagem social negativada e podem enfrentar diversas hostilidades, por parte daqueles que, supostamente, são “melhores” por não fazerem uso de algum tipo de “droga”. O excluído (que ousa discordar e desviar-se) é encarado como imaturo ou insensível. Passa a ser visto como um estranho, e a discordância leva à constatação de “sua” estranheza. E sua situação de “transgressor” nunca acena, em qualquer medida, que os valores sociais podem, eventualmente, ser questionados.

A partir dessas colocações e de estudos realizados sobre o consumo de tabaco (Gigliotti et al, 1999; Bravo, 2002; Spink, 2010), faz-se necessário algumas considerações importantes sobre o processo de exclusão e estigma social, as quais tornam o nosso objeto de pesquisa (o comportamento humano) foco de uma discussão importante não só para os estudos da análise comportamental dessa prática cultural (Skinner, 1991), mas também para o campo da Psicologia em geral. Um estudo mais aprofundado sobre a exclusão social resultante do comportamento de fazer uso de substâncias psicoativas é bastante provocador e necessário, no entanto, não é a intenção deste ensaio. Portanto, mesmo percebendo que muitos caminhos são possíveis, ao escrever sobre a relação dos indivíduos frente ao uso de substâncias psicoativas (de modo mais abrangente), optamos por discorrer somente sobre o tabagismo, pois nos pareceu pertinente e mais adequado, ao propósito desta revisão de literatura, acatar o caminho cuja sugestão pode ser inferida nas seções seguintes.

### **Objetivo**

Este ensaio parte da hipótese de que existem algumas lacunas entre o conhecimento científico e a prática dos saberes, que precisam ser superadas, visando abordar, discutir e/ou repensar o uso de determinadas substâncias psicoativas como, por exemplo, o tabaco. Abordando um tema multidisciplinar por excelência (Silveira & Silveira, 2001), o nosso estudo se limita a um olhar balizado pelo viés da educação (Skinner, 1971; Acselrad, 2000; Morin, 2011).

Assim, o objetivo deste ensaio é provocar uma discussão sobre a relação entre o comportamento dos indivíduos que consomem tabaco perante os demais atores sociais, que não apresentam o mesmo comportamento, na tentativa de articular tal relação com questões como exclusão e estigma social. Nossa intenção, entretanto, não é fazer juízo de valores, com posicionamento a favor ou contra um ou outro comportamento que está amparado dentro da liberdade social de ambos (Acselrad, 2000). Intencionamos apenas trazer a discussão à baila, para que ambos os indivíduos (que fazem uso ou não) possam, no mínimo, dialogar e transpassar dissídios individuais, de maneira que venham a contribuir para uma sociedade consciente, que colabora para a sobrevivência das culturas (Skinner, 1969; Skinner, 1971; Skinner, 1991; Skinner; 2003).

### **Método**

O ensaio sugerido tem, em sua estrutura metodológica, o caráter exploratório, isto é, busca entender um fenômeno específico em seu contexto histórico-cultural (Skinner, 2003). O estudo exploratório é definido por Gil (2007) como aquele que possui como principal objetivo explicitar um fato, ou seja, construir hipóteses e considerar vários aspectos sobre ele.

Para tanto realizamos buscas nos periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em especial nos artigos disponibilizados pela SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*) e, também, em livros que tratam da temática. A carência de estudos e pesquisas, por parte dos estudiosos de outras áreas do conhecimento (a maioria das indexações estão na área da saúde), acaba por não permitir uma maior oxigenação do debate, privando a inclusão de demais visões, argumentos e percepções.

Uma abordagem transmultidisciplinar (e, por que não, dizer democrática?) da discussão se fez necessária (Morin, 2011), pois se apenas a saúde do indivíduo estivesse em questão, outros agravantes não seriam problema. Nesta perspectiva, buscamos, também, suporte na filosofia comportamental (Skinner, 2009), por acreditar que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto ambiental e por entender ser esta uma abordagem adequada para compreender as diversas dimensões do comportamento humano e do tema proposto, pelos autores.

### **Discussão**

Inicialmente, para entendermos qualquer comportamento é preciso descrever ou identificar relações nos três níveis de variação e seleção proposto por B. F. Skinner, a saber, o filogenético, o ontogenético e o cultural. De acordo com Banaco (1999), o mesmo vale para o comportamento visto como “desviante” que, em última análise, é como os demais, ajustado dentro das contingências que o mantém. Todo comportamento é uma forma de interação e sua ocorrência não se dá ao acaso, se existe uma frequência de ocorrência é porque existe algo que a determina, seja por produzir conseqüências reforçadoras, por ser controlada por estímulos eliciadores, ou operações estabelecedoras. Ou, ainda, por haver uma alteração no aparato fisiológico que modifica o funcionamento da relação entre o indivíduo e o ambiente (Skinner, 2003; Banaco, 1999).

Entretanto, o que faz um comportamento ser considerado “desviante” e excludente é, na maioria das vezes, a sua oposição aos níveis de “normalidade” estabelecidos por uma cultura (Banaco, 1999). Um comportamento também pode ser considerado atípico, devido às conseqüências aversivas que produz tanto ao indivíduo (tido como “fora das normas” – porém, o que é desviante numa cultura pode ser celebrado noutra) como para outras pessoas relacionadas a ele (Bessa-Oliveira, 2007). Em outras palavras, a compreensão do comportamento de fazer uso/abuso de substâncias psicoativas inclui fatores relacionados aos três componentes envolvidos: o indivíduo, a substância e o ambiente.

Entendemos por exclusão social as dificuldades do indivíduo de se inserir socialmente em um ambiente específico e a do ambiente em absorvê-lo. Ao nos referirmos a

um ambiente específico, estamos dizendo que há determinados lugares que apresentam dificuldades inerentes ao “lidar com o diferente/desviante”. Porém, este comportamento depende diretamente das relações entre o indivíduo e o ambiente social no qual está inserido, pois, segundo Guilhardi (2002), o indivíduo que não se encaixa no padrão estabelecido por uma sociedade/cultura, fica à margem de grande parte das relações sociais nas quais “ser igualmente adequado” é valorizado, não podendo obter o reforçamento necessário para o desenvolvimento de suas capacidades de contribuir efetivamente com o seu meio social.

Segundo Skinner (1991), o valor conferido a um indivíduo é resultado do juízo que a cultura ou ambiente social faz de suas ações. Deste modo, o próprio indivíduo passa a ser valorizado de acordo com o *status* que seu comportamento tem para determinados grupos. Ainda de acordo com esse autor, a “cultura louva e recompensa dentre os seus membros os que fazem coisas úteis ou interessantes, em parte apregoando que eles ou as coisas que fazem são boas ou corretas” (1991, p. 47). O reconhecimento social do indivíduo, para Skinner (1991), estará diretamente ligado ao que este trará de benefícios para o grupo e para a sociedade em geral. Entretanto, o indivíduo que apresenta o comportamento de fazer uso de uma substância psicoativa (não aceita pelo grupo), pode vir a ser considerado “desviante” e, conseqüentemente, não será aceito como alguém que possa contribuir para o bem dos demais indivíduos, bem como para o bem da cultura. Conforme Skinner (1971), o indivíduo deve agir para a sobrevivência das culturas, e isso significa, no mínimo, proteger a cultura de práticas para ela letais, como o caso do comportamento de consumo abusivo das substâncias psicoativas.

Todavia, seria interessante pensar, hipoteticamente, que indivíduos que optaram por um cigarro, charuto ou cachimbo proverbial (como a narguilé, por exemplo) com a intenção de se desfazer dele depois, quando não o fazem, não necessariamente há algo inerentemente irresistível em tal substância psicoativa. Provavelmente existe o conjunto particular de circunstâncias em que esses indivíduos se encontravam que favoreceram o uso do cigarro/charuto/cachimbo. Oferecer, além de tratamento médico-psicológico (muitas vezes condicional, visando à abstinência total), uma realidade diferente para esses indivíduos se

apresenta como um meio a ser tentado como alternativa de acolhimento (respeitando sua condição de fumante) e convívio (Alexander, 2004).

Para tanto, é fundamental que os indivíduos “excluidores” repensem uma sociedade/cultura que possibilite ao indivíduo “excluído” o exercício de sua liberdade social (Skinner, 1971; Acselrad, 2000; Alexander, 2004) a fim de enfrentar os desafios da vida, tomando os devidos cuidados para não incorrer em práticas que produzam apenas reforço positivo imediato (prazer do uso), mas com consequências negativas futuras (desprazer das consequências que o vício pode trazer a saúde). É interessante ressaltar que, na visão comportamentalista, a palavra “comportamento” se refere, precisamente, à interação entre um indivíduo e o seu contexto ambiental. Nesse sentido, não se pode pensar em um indivíduo inativo, mas que se comporta e, deste modo, encontra-se num contínuo processo de adaptação. Nas palavras de Skinner (2003):

O comportamento é uma matéria difícil, não porque é inacessível, mas porque é extremamente complexo. Desde que é um processo, e não uma coisa, não pode ser facilmente imobilizado para observação. É mutável, fluido e evanescente, e, por essa razão, faz grandes exigências técnicas da engenhosidade e energia do cientista (p. 16).

Nessa perspectiva, os comportamentos associados ao uso de substâncias psicoativas, como o tabaco, seguem os mesmos princípios dos comportamentos entendidos como “normais”, ou seja, “os comportamentos de procura e de auto-administração de “drogas” não são automáticos nem inatos, porém aprendidos, e requerem planejamento” (Garcia-Mijares & Silva, 2006, p. 214). Como não podemos prever completamente o futuro, precisamos planejar uma sociedade que não exclua inicialmente para, posteriormente, ter que raciocinar formas de incluir como tentativas e experimentos que orientam as mais diversas utopias (Skinner, 1948). Torna-se, portanto, fundamental na dicotomia exclusão-inclusão, o compromisso moral e ético de uma sociedade/cultura, questionando a si mesma sobre a validade de seus princípios excludentes e os resultados até então obtidos.

Talvez fosse interessante revê-los e ajustá-los sempre que necessário, pois práticas culturais que serviram de valor de sobrevivência em certos contextos históricos podem ser

prejudiciais em outros (Abib, 2001). Esse exercício sugere conscientização dos indivíduos que compõem determinada cultura, em que cada membro é responsável por si e pelos outros, para que estes não venham desenvolver comportamentos que tragam prejuízos à sobrevivência dessa cultura. Isto significa incluir os indivíduos numa consciência e atitude compartilhada, enquanto uma necessidade que está no consenso da ampla maioria, podendo ser uma prática cultural com valor de sobrevivência na medida em que o acesso ao autoconhecimento tem se mostrado um reforçador importante para o processo de formação do indivíduo ético; sendo um elemento essencial para formação de valores que estão em pauta nas diversas culturas (Skinner, 2003).

A possibilidade de um indivíduo ter uma ampla disponibilidade de fontes educacionais pode contribuir para o aumento do seu repertório de autoconhecimento e, conseqüentemente, favorecer a cultura. Uma vez que um indivíduo com possibilidades de autogoverno em suas respostas para a solução de problemas oferece contingências que se entrelaçam com as contingências de outros indivíduos, poderá gerar resultados agregados que tornam o ambiente social propício para não produzir indivíduos com comportamento excludente (Garcia-Mijares & Silva, 2005).

O homem é em grande parte responsável pelo ambiente em que vive. Mudou o mundo físico para minimizar as propriedades aversivas e maximizar os reforços positivos, e construiu sistemas de governo, religião, educação, econômicos e psicoterápicos que promovem contatos pessoais satisfatórios e o tornam mais habilidoso, informado, produtivo, e feliz. Ele está engajado em um exercício gigantesco de autocontrole, e como resultado tem cada vez mais tornado real seu potencial genético. (Skinner, 1969, p. 45, tradução nossa<sup>1</sup>)

Portanto, para evitar o comportamento excludente, em uma cultura, os indivíduos têm que estar em relação, nas diferenças (Morin, 2011), para que ambos possam desenvolver

---

<sup>1</sup> Original: “*Man is largely responsible for the environment he lives in. He changed the physical world to minimize aversive properties and maximize positive reinforcement, and built government, religion, education, economics and psychotherapeutic systems that promote satisfactory personal contacts and make him more skilled, informed, productive, and happier. He is engaged in a massive self-control exercise and, as a result, his genetic potential has increasingly become real*”.



o autoconhecimento e autogoverno sobre as contingências ambientais (Skinner, 1991). Caso contrário, o indivíduo que não adquire e amplia seu repertório social, pode se tornar um “excluidor” ou excluído de sua comunidade, e os comportamentos futuros serão consequência do comportamento excludente. A exclusão social, por sua vez, não implica relação com o todo, mas separação do todo.

### **Conclusão**

Considerando que o comportamento humano é modelado pelo ambiente e as distinções entre comportamentos adequados e inadequados resultam de padrões de reforçamento a que estes foram expostos (Skinner, 1969), bem como resultado de aprendizagem ocorrida em função não só de eventos antecedentes, mas também, em função de eventos consequentes (Skinner, 2003), o uso de adjetivos como “desviante” ou “desajustado” é efetuado em relação aos padrões de comportamento, e não ao indivíduo propriamente dito. Um comportamento tido como “desviante” não pode ser visto como disfuncional, já que é uma resposta adequada às contingências presentes no contexto em que ocorre. Entendemos ser necessário perceber que, na sociedade contemporânea, distintas formas de expressão originam diferentes comportamentos, e dar espaço democrático a todos é, segundo Habermas (2007), o que se pode esperar. Cada indivíduo (com seu comportamento peculiar), a princípio, deveria poder se manifestar. No entanto, a partir do momento em que os comportamentos são extremados e apontam ao desrespeito e a intolerância, a resposta igualmente intolerante pode ter, também, o seu lugar numa cultura. Assim, na sociedade do consumo, os indivíduos precisam aprender a se respeitarem mutuamente (independente de comportamentos consumistas ou não) e o comportamento deve convir a garantir, tanto quanto possível, a liberdade e dignidade humana (Skinner, 1971).

Os indivíduos devem ser preservados e nenhum comportamento deveria por em risco a sobrevivência da humanidade. No caso do tabagismo, é preciso analisar honestamente se os indivíduos que apresentam este comportamento estão, realmente, colocando em risco a sobrevivência das culturas em relação àqueles que não apresentam o mesmo comportamento. Pois, em muitos casos, o comportamento de fumar um cigarro se restringe apenas à fumaça

(que acarreta danos à saúde de quem participa do consumo), enquanto que indivíduos que não fumam (e se consideram abstinidos de “drogas”) podem ser, em alguns casos, mais prejudiciais à sociedade, com outros tipos de comportamentos. Desta forma, o comportamento excludente, não se justifica quando não há garantias de que um grupo, com determinadas práticas culturais (fruto do meio que o cerca), seja letal ao macro da espécie humana. Neste caso, os comportamentos (em geral) deveriam se manifestar sem que, em sua expressão, subjugassem o diferente por intolerância ou preconceito, excluindo-o do seu entorno. O ambiente carece tornar harmônica a convivência de ambos os comportamentos.

O presente ensaio não encerra a discussão, pelo contrário, muito ainda deve ser dialogado pela filosofia comportamentalista e por outras áreas de saberes, a fim de que possamos, por meio do “pensamento complexo” (aquilo que é tecido em conjunto), compreender as novas mudanças socioculturais que se tornam cada vez mais influentes na sociedade consumista (Morin, 2011).

### **Referências**

Abib, J. A. D. (2001). Teoria moral de Skinner e desenvolvimento humano. *Rev. Psicologia Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, 14(1), 107-117.

Achselrad, G. (2000). A educação para a autonomia: a construção de um discurso democrático sobre o uso de drogas. Em Achselrad, G. (org.). *Avessos do prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, p. 161-188.

Alexander, B. K. (2004). Parque de ratos: o experimento radical de vício. Em Slater, L. *Mente e cérebro - dez experiências impressionantes sobre o comportamento humano*. Rio de Janeiro: Ediouro, p. 186-213.

Bravo, O. A. (2002). Discurso sobre drogas nas instituições do DF. *Rev. Temas em Psicologia da SBP*, Ribeirão Preto, 10 (1), 39-52.

Habermas, J. (2007). *A inclusão do outro*. São Paulo: Loyola.

Morin, E. (2011). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez/Unesco.

Silveira, E. D. X. & Silveira, D. X. (2001). *Um guia para a família*. Brasília: Presidência da República/Casa Militar - Secretaria Nacional Antidroga.

Spink, M. J. P. (2010). Ser Fumante em um Mundo Antitabaco: reflexões sobre riscos e exclusão social. *Saúde Sociedade*. São Paulo, 19 (3), 481-496.

Skinner, B. F. (1948). *Walden two*. New York: The Macmillan Company.

Skinner, B.F. (1969). *Contingencies of reinforcement. A theoretical analysis*. New York: Appleton-Century-Crofts.

Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. New York: Alfred A. Knopf.

Skinner, B. F. (1991). *Questões recentes na análise comportamental*. Tradução de Anita Liberalesso Neri. Campinas: Papirus. [original publicado em 1989].

Skinner, B. F. (2003). *Ciência e comportamento humano*. Tradução de João Carlos Todorov e Rodolpho Azzi. 11ª ed., São Paulo: Martins Fontes. [original publicado em 1953].

Skinner, B. F. (2009). *Sobre o behaviorismo*. Tradução de Maria da Penha Villalobos. 15ª ed., São Paulo: Cultrix/USP. [original publicado em 1974]

Garcia-Mijares, M. & Silva, M. T. A. (2005). Valor reforçador: conceito, medida e componentes centrais. Em Guilhardi, H. J. (org.). *Sobre Comportamento e Cognição*. Campinas, ESEtec, 16, 92-102.

Gigliotti, A., Bonetto, D. V. da S., Alves, J. G., et al. (1999) Tabagismo. *Jornal Brasileiro de Medicina*, 77(2) 01–16.

Gil, A. C. (2007). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.

Guilhardi, H. J. (2002). Auto-estima, autoconfiança e responsabilidade. In: Brandão, M. Z. S.; Conte, F. C. S.; Mezzarola, S. M. R. (org). *Comportamento humano*. Santo André: ESEtec, p. 68-75.